

6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Data: 29/06/2018

Horário: 09h00 às 17h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Rosana de Oliveira Cabral, Valdiney Jose dos Santos, Osvaildes Vieira Dias Filho, Rodrigo de Paula Lopes, Flávio Fay, Rafael F. da Costa.

Pela FENTECT: Emerson M. G. Marinho, Suzy Cristiny da Costa, Emerson Vasconcelos da Silva, Carlos Clei Tomás da Silva, Heitor Fernandes Filho, Antonio Edson Antunes da Cruz, Mauro Aparecido Ramos, Marcio Flávio Soares Romanha, Saul Gomes da Cruz, Josemar Lara, Antônio Manuel Mendes, Maria José da Silva Araújo, Eliomar Moreira da Silva, Givaldo Gomes da Silva, Maizete Valares Melgueiro, Luiz Gonzaga da Silva, João Ricardo Guedes, José Maria Pego, Ueber Ribeiro Barboza, Francisco Silvestre S. Soares, Lucio Ferreira de Melo, Guilherme Miranda, Asclepiades A. O. Filho

Pela FINDECT: Wilson Nascimento Santos Araújo, Manoel de Lima Feitoza, Pedro Lopes Nepomuceno, Silvana Regina A. dos Santos.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Inicialmente, a Representação dos Correios informou sobre o encaminhamento à Representação dos Trabalhadores do termo para acesso aos manuais da Empresa, conforme previsto na cláusula 16. Sobre a solicitação de acesso à intranet, informou que a VIGEP foi favorável à permissão de acesso, baseado no VPN. Na sequência apresentou os representantes do DGORC e representante do DEDIS. Dando continuidade, a

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.]

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

Representação dos Trabalhadores solicitou o registro de duas paralisações que estão ocorrendo no Rio de Janeiro (CDD Resende e CDD Antonina), informando que estão preocupados com a situação, principalmente quanto às condições de trabalho (falta de efetivo, locação de novo imóvel, limpeza e fusão de CDDs). Solicitou da VIGEP uma solução para os casos mencionados. A Representação dos Correios discorreu que realiza acompanhamento diário para previsão de paralisações, e que está acompanhando os casos citados, bem como as tratativas realizadas pela Superintendência Estadual – SE/RJ. Informou que foi realizada proposta pelo SE quanto a contratação de MOTs e quanto à compensação de parte dos dias parados. Informou, também, que a VIGEP propôs que a compensação ocorresse da seguinte forma: compensar 50% e descontar 50% dos dias, o que foi rejeitado por duas vezes. Abordou que levará o assunto novamente à VIGEP para deliberação. A Representação dos Trabalhadores compreendeu que a referida proposta de compensação dos dias parados fora apresentada somente aos trabalhadores do CDD Resende, e não aos trabalhadores do CDD Antonina. Informou que houve a recusa da proposta por parte dos trabalhadores com relação à compensação dos dias, pois não houve a contratação dos MOTs acordada com a Empresa, e tampouco a resolução da questão da limpeza, no CDD Resende. Posteriormente, repudiou o lançamento do desconto dos dias de greve no PGP. Em contrapartida, a Representação dos Correios informou que não houve descontos, apenas registro lei de greve. Dando continuidade, visando cumprir o calendário de negociações do ACT 2018/2019, a presente reunião discutiu o Bloco das Cláusulas das Condições de Trabalho, conforme a seguir: **Cláusula 41 – DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA:** A Representação dos Correios propôs adequação de texto da cláusula, excluindo-se os §§6º ao 9º e seus incisos, que tratam da Entrega Matutina, uma vez que houve a constituição da Comissão de Entrega Matutina, findando-se em 2016, o que ocasionou perda de objeto. Informou a implantação da entrega matutina em 258 unidades. Abordou, contudo, que houve unidades em que empregados não quiseram a implantação. Informou que para os locais onde foi implantado, não há o que se falar em retroação, e que haverá ajustes sempre que necessários, objetivando a otimização do processo. Informou, também, que a implantação exigiu pré-requisitos nas unidades, como por exemplo a carga

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several initials on the right side.]

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

qualificada com chegada até 08 horas na unidade. A Representação dos Trabalhadores discorreu que a Entrega Matutina vigente não atende ao esperado, justificando que há empregados saindo de algumas unidades às 11h e retornando às 15/16h. A Representação dos Correios informou que os casos pontuais devem ser analisados separadamente. A Representação dos Trabalhadores afirmou que há maior dedicação da Empresa quanto ao DDA do que com relação à Entrega Matutina. Por fim, requereu a manutenção do texto do ACT, o reestabelecimento da Comissão, bem como a ampliação da Entrega Matutina principalmente nos interiores. A Representação dos Correios enfatizou que mesmo sendo constituída nova Comissão para discussão da Entrega Matutina e considerando os critérios da Cláusula vigente, não haverá novas unidades para implantação deste processo. A Representação dos trabalhadores lamentou a falta de disposição e seriedade da Empresa em se comprometer com um projeto tão importante, que traz qualidade de vida aos seus trabalhadores e melhor qualidade no serviço prestado ao cliente. **Cláusula 42 – FROTA OPERACIONAL:** A Representação dos Correios propôs a manutenção da cláusula. A Representação dos Trabalhadores requereu a frota própria de veículos, justificando que com a frota terceirizada, não há condições mínimas de segurança. A Representação dos Correios informou a disponibilização orçamentária de R\$ 70 mi para aquisição de motos e manutenção de bicicletas, e que as motos 2011/2012 estão em processo de substituição. Esclareceu que há 3 tipos de veículos atualmente, o próprio, o locado e o terceirizado, e que nesse momento está sendo realizado licitação para todos os tipos de veículo para renovação da frota. A Representação dos Trabalhadores solicitou informar se na licitação que está sendo realizada, serão adquiridas motos com partida elétrica. Solicitou a manutenção da cláusula, com a inclusão do parágrafo 4º. A Representação dos Correios enfatizou que nas últimas licitações tem priorizado motos com partida elétrica e que isso consta do parágrafo primeiro da cláusula vigente. **Cláusula 43 – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS:** A Representação dos Correios propôs adequação de texto da cláusula. Informou sobre a necessidade de introdução do termo "reenquadramento", além da realocação já contemplada, bem como "posto de trabalho"; exclusão do trecho "remanejando-o(a) para outra atividade compatível com o cargo/atividade que ocupa".

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

alteração de "vantagens adquiridas" para "direitos adquiridos". Informou que a proposta de cláusula contextualiza a ocorrência de fechamento de agências, extinção do cargo de OTTs, e destacou que a cláusula proposta traz maior segurança aos empregados, uma vez que propõe o reenquadramento/remanejamento. A Representação dos Trabalhadores irá remeter a proposta à análise jurídica para posterior posicionamento em mesa de negociação.

Cláusula 44 – JORNADA DE TRABALHO NAS AGÊNCIAS DE CORREIOS: A Representação dos Correios propôs a exclusão da cláusula, discorrendo brevemente sobre o histórico da cláusula, desde a sua criação. A Representação dos Trabalhadores optou pela manutenção da cláusula, além de propor avanços na pauta de ambas federações, como: pagamento de adicional de periculosidade, recolhimento diário de valores, jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, garantia do intervalo de alimentação, dentre outras. Discorreu sobre questões referentes ao banco postal, no que tange a retirada de numerários e segurança.

Cláusula 45 – JORNADA DE TRABALHO PARA TRABALHADORES(AS) EM TERMINAIS COMPUTADORIZADOS: A Representação dos Correios propôs a exclusão da cláusula, uma vez que trata-se de concurso público específico, não havendo empregados nesse cargo (digitador), atualmente. Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores sugeriu ajuste na descrição da atividade abarcada pela cláusula, para que sejam incluídos os "atendentes", "teleatendentes" e funções análogas a digitadores. Além disso, solicitou a inclusão de dois parágrafos relatando sobre a jornada semanal de trabalho para digitadores, empregados em terminais computadorizados e empregados em tele-atendimento (GECACs), sendo de 25 (vinte e cinco) horas, bem como fim do monitoramento de idas aos banheiros. Todavia, a Representação dos Trabalhadores irá remeter a cláusula proposta pela Empresa à sua área jurídica.

Cláusula 46 – REDIMENSIONAMENTO DE CARGA: A Representação dos Correios propôs a exclusão da cláusula. Contudo, a Representação dos Trabalhadores solicitou a manutenção da cláusula, com ajustes no texto, solicitando o fornecimento prévio de cronograma e especificou os representantes sindicais: 01(um) diretor e/ou 01(um) delegado sindical da unidade, justificando que apenas os dirigentes, muitas vezes, não conseguem suprir a demanda sozinhos. A Representação dos Correios informou que o redimensionamento de carga

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.]

Ordem

P

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

acontece *in loco* e também com monitoramento diário via sistemas, apontando que a exclusão da cláusula não extingue o processo. Caso haja o dimensionamento *in loco*, informou que não há restrição quanto à participação de representantes sindicais. A Representação dos Trabalhadores informou que a realidade do sistema não é refletida na unidade operacional, sendo os dados manipulados e distorcidos. Além disso, requereu a realização de concurso público. Destacou que, quando da realização de SDs, a utilização do SGDO não aponta a real situação das unidades operacionais. A Representação dos Correios explicou que a informação lançada não é aquela inserida pelo gestor da unidade, e sim a carga enviada pelo Centro de Tratamento, e que dessa forma, uma unidade fiscaliza a outra. Informou que há um incentivo para a realização dos SDs, com a participação das unidades, não havendo entendimento para a exclusão de sua realização, sendo que a mudança está relacionada a atualização dos coeficientes de distribuição, que estão mais rápidos. Informou, também, que há metodologia para a atualização dos coeficientes, não havendo mudanças recentes. A Representação dos Trabalhadores solicitou a informação de dados referentes aos tempos de entrega de encomendas registradas, há 10 anos e atualmente. **Cláusula 47 - SEGURANÇA NA EMPRESA:** A Representação dos Correios propôs adequação na redação da cláusula com relação a alguns pontos relevantes, discorrendo em seu *caput* sobre os meios utilizados para garantir a segurança na empresa, como cofres, fechaduras eletrônicas de retardo, sistemas de monitoramento de alarme, botões de pânico, sistema de monitoramento de imagens, e, quanto aos veículos, sistema de rastreamento e monitoramento, uma vez que "medidas necessárias" tornava o texto genérico e sem especificações. Discorreu sobre o §1º, remetendo a alocação tratada do *caput*, e informou sobre o ajuste referente ao §3º, quanto ao princípio do equilíbrio orçamentário, pautando-se na atual situação econômico-financeira da Empresa. Supressão do parágrafo 5º. Informou que o objetivo dos Correios é de colocar um rol mínimo para a atividade de Correios. Discorreu sobre o Banco Postal, que é um serviço diferenciado, em que os Correios não tem orçamento para pagamento de vigilantes, e que está havendo um acordo com o Banco do Brasil, que está assumindo parte desse ônus até o mês de Julho/2018 (8 mi/mês). Abordou que para esses casos, o vigilante custa mais do que o próprio atendente de Correios, e que a

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signature on the right margin]

[Handwritten initials on the right margin]

[Handwritten initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

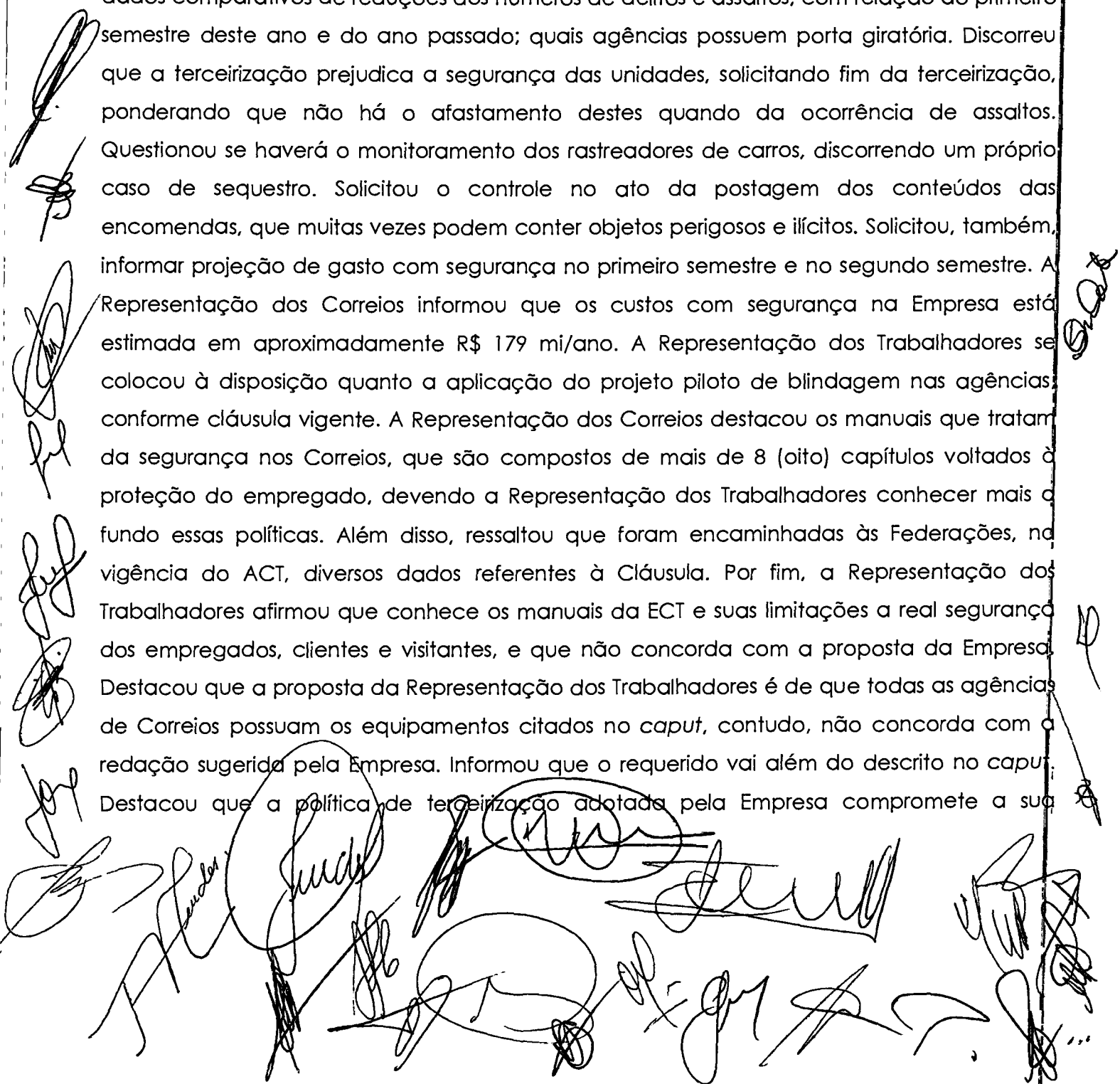
tendência do Banco do Brasil, é a redução do número de agências que trabalham com Banco Postal. Informou que o exigido, atualmente, pelos Banco do Brasil, são cofres, CFTV e alarmes, sendo que a proposta dos Correios vai além, como as fechaduras eletrônicas de retardo. Destacou que houve a redução do número de assaltos. Explicitou o compromisso da Empresa em rastrear e monitorar os veículos. Discorreu, também, sobre: o Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Federal, que resultou em várias apreensões de meliantes, ocasionando redução de ocorrências em nível nacional; o Projeto Cooperativo de Controle de Acessos, que visa a implantação de cancelas, catracas, e portas detectoras de metais em algumas unidades, havendo para esses casos, a necessidade de uma única entrada; reuniões realizadas com as Secretarias de Segurança Pública, visando buscar melhorias para o processo. Dessa forma, esclareceu a gradativa implantação de políticas, estudos e projetos nessa área. Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores pontuou que deveria haver preocupações básicas com a vida do empregado e sua integridade física, ao invés de pautar-se apenas na redução de custos. Ressaltou que há a necessidade de vigilantes nas agências, CDDs e CEEs, e que as unidades não estão preparadas, havendo livre acesso de pessoas. Propôs que haja abertura das agências, somente com a presença de um profissional de segurança armada. Pontuou casos específicos que ocorrem em diversas unidades pelo Brasil, como é o caso do CEE Itajaí, em que houve a agressão de clientes contra trabalhadores devido à falta de segurança. Questionou o parâmetro de atuação da Empresa, ao contabilizar a necessidade de colocar segurança apenas após a realização de 8 assaltos. Ressaltou que em muitas unidades, só há a implementação de seguranças por vias judiciais. Afirmou que o sistema de imagens não intimidam os criminosos. Pontuou a necessidade social de equipar as unidades de trabalho com rampas para deficientes e demais condições aos deficientes visuais, portas giratórias, segurança armada e instalação de biombos nos guichês para atendimento reservado. Dando sequência, discorreu quanto à falta de acompanhamento e compreensão dos gestores aos empregados quando da ocorrência de assaltos, discorrendo que muitos empregados são obrigados a retornar aos distritos e unidades nas quais os mesmos já foram diversas vezes assaltados, e que não há acompanhamento destes aos fóruns e delegacias. Solicitou que os Correios forneçam

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom portion of the page, including names like 'F. Mendes' and 'L. Mendes'.]

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

advogados para acompanhamento do trabalhador a esses locais. Ponderou que está havendo supressão de pontos/parágrafos da cláusula do ACT vigente, a exemplo do §3º, que versa sobre o aprimoramento do sistema de transporte de numerários. Considerou o *caput* proposto pela Representação dos Correios limitado, estando a proposta da Representação dos Trabalhadores mais abrangente. Solicitou que sejam fornecidos alguns dados sobre segurança, como: lista de todas as agências e unidades de Correios em que ocorreram sinistros nos últimos 5 (cinco) anos, visando realizar análise da evolução dos casos; dados comparativos de reduções dos números de delitos e assaltos, com relação ao primeiro semestre deste ano e do ano passado; quais agências possuem porta giratória. Discorreu que a terceirização prejudica a segurança das unidades, solicitando fim da terceirização, ponderando que não há o afastamento destes quando da ocorrência de assaltos. Questionou se haverá o monitoramento dos rastreadores de carros, discorrendo um próprio caso de sequestro. Solicitou o controle no ato da postagem dos conteúdos das encomendas, que muitas vezes podem conter objetos perigosos e ilícitos. Solicitou, também, informar projeção de gasto com segurança no primeiro semestre e no segundo semestre. A Representação dos Correios informou que os custos com segurança na Empresa está estimada em aproximadamente R\$ 179 mi/ano. A Representação dos Trabalhadores se colocou à disposição quanto a aplicação do projeto piloto de blindagem nas agências, conforme cláusula vigente. A Representação dos Correios destacou os manuais que tratam da segurança nos Correios, que são compostos de mais de 8 (oito) capítulos voltados à proteção do empregado, devendo a Representação dos Trabalhadores conhecer mais a fundo essas políticas. Além disso, ressaltou que foram encaminhadas às Federações, na vigência do ACT, diversos dados referentes à Cláusula. Por fim, a Representação dos Trabalhadores afirmou que conhece os manuais da ECT e suas limitações a real segurança dos empregados, clientes e visitantes, e que não concorda com a proposta da Empresa. Destacou que a proposta da Representação dos Trabalhadores é de que todas as agências de Correios possuam os equipamentos citados no *caput*, contudo, não concorda com a redação sugerida pela Empresa. Informou que o requerido vai além do descrito no *caput*. Destacou que a política de terceirização adotada pela Empresa compromete a sua




6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

segurança. Solicitou comprovar que o sistema de rastreamento reduz o número de assaltos, não sendo efetivo. Propôs que o dinheiro investido com os rastreadores seja redirecionado à contratação de seguranças. A Representação dos Correios realizou uma contraproposta, sugerindo que seja incluso o *caput* proposto pela Empresa, e que o assunto Segurança na Empresa seja incluído na cláusula 22 - Processo Permanente de Negociação, visando debater o assunto em Mesa Nacional. Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores propôs a inclusão da expressão "no mínimo" no *caput*, que não seja excluído o parágrafo quinto, e concordou com a proposta de discussão da cláusula na SNNP-Correios. As duas partes discutirão as propostas sugeridas e a cláusula será retomada no dia de discussão das pendências. Por fim, a Representação dos Trabalhadores sugeriu a inclusão das seguintes cláusulas constantes na Pauta de Reivindicações: Cláusula 45 - SEGURO E MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL; Cláusula 43 - FIM DO DESVIO DE FUNÇÃO; Cláusula 50 - ITENS COMUNS A TODOS PROFISSIONAIS DA ECT QUE ATUAM DIRETA E INDIRETAMENTE COM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); Cláusula 52 - DA JORNADA DE TRABALHO; Cláusula 53 - SISTEMA DE METAS ESTABELECIDOS PELA ECT E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (SGDO, SAP, SARC, GCR, Entre outros). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00.



Fagner José Rodrigues
CORREIOS

Emerson M. G. Marinho

FENTECT



Wilson N. Santos Araújo

FINDECT



Daniel Dantas da Silva

CORREIOS



Carlos Clei Tomas da Silva

FENTECT



Manoel de Lima Feltoza

FINDECT



Carolina B. D'Andrade

CORREIOS



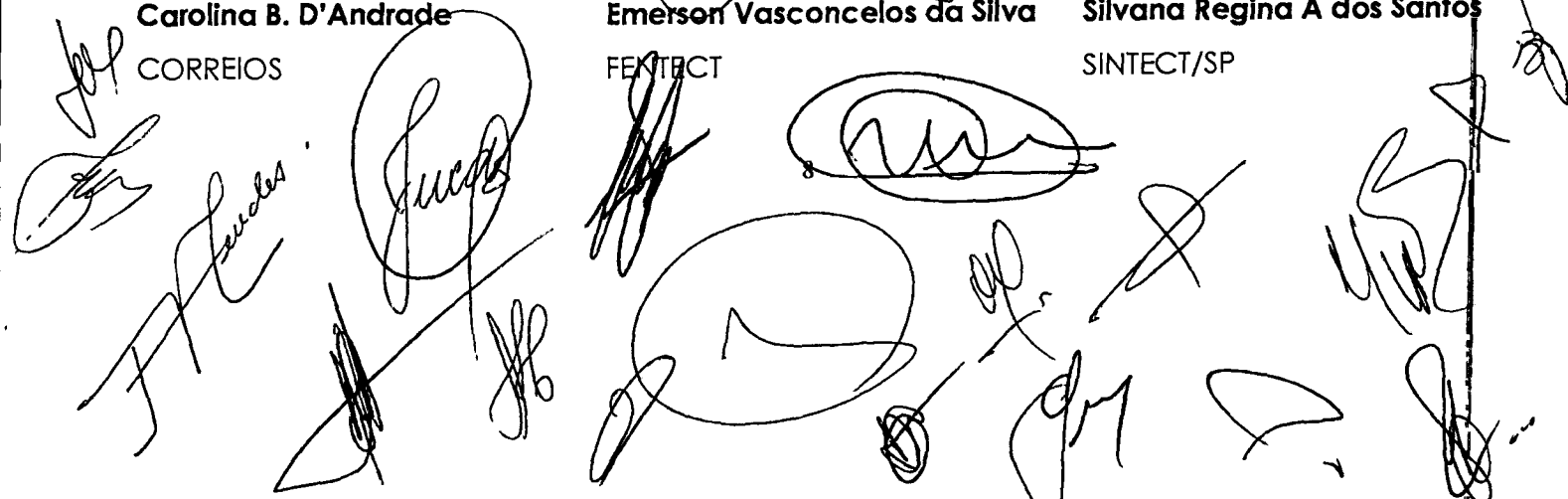
Emerson Vasconcelos da Silva

FENTECT



Silvana Regina A dos Santos

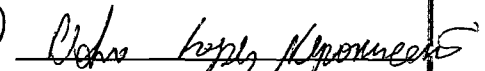
SINTECT/SP





6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019



Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

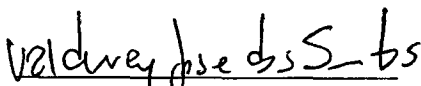

Heitor Fernandes Filho
FENTECT


Pedro Lopes Nepomuceno
SINTECT/MA



Rosana de Oliveira Cabral
CORREIOS

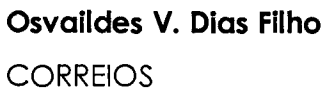

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/ACR


Lucio Ferreira de Melo
SINTECT/DF

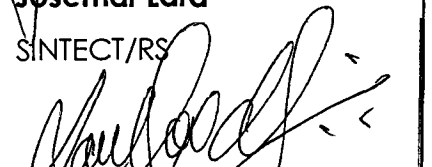

Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS


Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

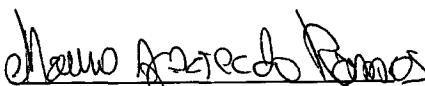

Josemar Lara
SINTECT/RS

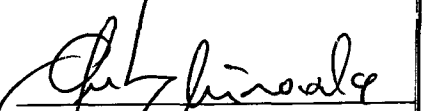

Osvaldes V. Dias Filho
CORREIOS


Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

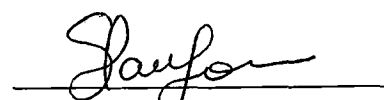

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

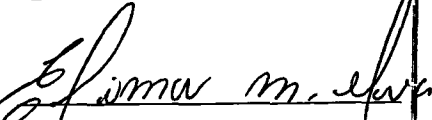

Flávio Fay
CORREIOS


Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS



Guilherme Miranda
SINCORT/PA



Rodrigo de Paula Lopes
CORREIOS


Maria José da S. Araújo
SINTECT/SJO


Eliomar Moreira da Silva
SINTECT/PE


Rafael F. da Costa
CORREIOS


Luiz Gonzaga da Silva
SINTECT/CE

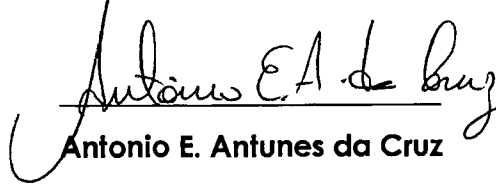

Givaldo Gomes da Silva
SINTECT/AL

6ª ATA DE REUNIÃO

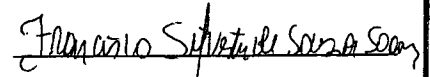
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019



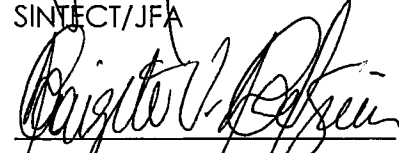
João Ricardo Guedes
SINTECT/JFA



Antonio E. Antunes da Cruz
SINTECT/RO



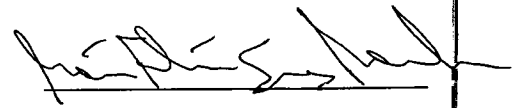
Francisco Silvestre S. Soares
SINTECT/PI



Maizete V. Melgueiro
SINTECT/AM



José Maria Pego
SINTECT/SC



Marcio Flávio S. Romanha
SINTECT/ES

Asclepiades A. O. Filho
SINTECT/MG

